

30/12/21, 16:25

SEI/IBRAM - 1494210 - Ata de Reunião



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL EM MINAS GERAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - UASG 423034
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Nos dias 16, 17, 20 e 21 de dezembro de 2021, por meio da plataforma virtual Teams, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação - CEL, designada pela Portaria nº 685, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U nº 202, seção 2, página 47, de 26 outubro de 2021, os (as) Srs. (as) Paulo José de Souza, Presidente; Wanessa Lara Braga, membro; Gabriel Carvalho Chaves, membro; Carlos Alberto Silva Xavier, membro; e Dianna Izaías Amaral, membro; abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 01446.000116/2020-24, de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Tomada de Preços nº 01/2021, do tipo MENOR PREÇO, mediante o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração, a qual almeja a contratação de empresa especializada em serviços técnicos relativos à elaboração de projetos de arquitetura e complementares, visando a restauração integral e ampliação do Museu do Diamante.

Inicialmente, foi informado pelo Presidente da Comissão que os documentos de habilitação foram digitalizados, no Escritório de Representação Regional do Ibram, em Minas Gerais, em sua sede em Belo Horizonte, pela servidora Wanessa Lara Braga.

Informou-se, ainda, que, conforme ata da sessão pública, foram disponibilizados os acessos externos a todos os licitantes por meio dos e-mails informados pelos representantes das empresas.

Foram realizadas as consultas *on line* no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos termos do Edital, estando todas empresas devidamente cadastradas no sistema, não tendo sido encontrada nenhuma ocorrência ativa bem como nenhuma ocorrência impeditiva indireta relacionada às pessoas jurídicas.

Foram realizadas, ainda, as consultas aos cadastros Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, a Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União, da pessoa jurídica e dos sócios majoritários, não tendo sido encontrado nenhum registro.

Dessa forma, após análise da documentação acostada aos autos, o resultado da análise de Habilitação (envelope nº 01), atestado pelos membros presentes, demonstrou o seguinte:

Nome da empresa	CNPJ	Situação	Opção ME/EPP	Observações
Urbana Arquitetura e Projetos Ltda	09.400.290/0001-35	Habilitada	Sim	
C&P Arquitetura LTDA	02.928.194/0001-15	Habilitada	Sim	
Metrópole Arquitetos LTDA	05.254.998/0001-74	Habilitada	Não	
Paspartu Arquitetura Urbanismo e Patrimônio Cultural LTDA	24.606.024/0001-57	Habilitada	Sim	
Urbanacon Consultas Urbanas Assessoria e	01.078.426/0001-20	Habilitada	Sim	

30/12/21, 16:25

SEI/IBRAM - 1494210 - Ata de Reunião

Gerenciamento de Projetos LTDA				
Marka Arquitetura e Engenharia LTDA - EPP	17.754.152/0001-82	Habilitada	Sim	
Eficácia Projetos e Consultoria LTDA	06.301.115/0001-00	Habilitada	Sim	
RM Cultural LTDA	37.052.351/0001-56	Inabilitada	Sim	Não atendeu ao pré-requisito previsto no subitem 7.9.5.2 do edital.
Gema Arquitetura e Urbanismo LTDA	09.475.098/0001-08	Habilitada	Sim	
Lazuli Arquitetura e Cenotécnica Cenografia LTDA EPP	01.415.053/0001-36	Inabilitada	Sim	Não atendeu aos pré-requisitos previstos nos subitens 7.9.5.2 e 7.9.5.3 do edital.
Umpraum Arquitetos Associados S/S	01.958.201/0001-69	Inabilitada	Sim	Não atendeu aos pré-requisitos previstos nos subitens 7.9.5.2 e 7.9.5.3 do edital.

Em decisão final, a comissão decidiu, pelos motivos acima expostos, os quais podem ser verificados nas Listas de Verificação de cada empresa, constantes dos autos, **HABILITAR** as empresas Urbana Arquitetura e Projetos Ltda (09.400.290/0001-35), C&P Arquitetura LTDA (02.928.194/0001-15), Metr pole Arquitetos LTDA (05.254.998/0001-74), Paspартu Arquitetura Urbanismo e Patrim nio Cultural LTDA (24.606.024/0001-57), Urbanacon Consultas Urbanas Assessoria e Gerenciamento de Projetos LTDA (01.078.426/0001-20), Marka Arquitetura e Engenharia LTDA – EPP (17.754.152/0001-82), Efic cia Projetos e Consultoria LTDA (06.301.115/0001-00) e Gema Arquitetura e Urbanismo LTDA (09.475.098/0001-08), e **INABILITAR** as empresas RM Cultural LTDA (37.052.351/0001-56), Lazuli Arquitetura e Cenot cnica Cenografia LTDA EPP (01.415.053/0001-36) e Umpraum Arquitetos Associados S/S (01.958.201/0001-69).

Conforme ata da sess o p blica, foi recebido um envelope, fora do prazo previsto no subitem 1.1 do Edital, encaminhado pela empresa TS2 Arquitetura e Constru es Ltda EPP, inscrita no CNPJ: 07.705.682/0001-87, contendo os envelopes n  1 (documentos de habilita o), n  2 (Proposta) e o envelope com as declara es complementares. Assim, declaramos a empresa TS2 Arquitetura e Constru es Ltda EPP, inscrita no CNPJ: 07.705.682/0001-87, **DESCLASSIFICADA** e seus envelopes permanecem lacrados.

O Sr. Presidente informou que o resultado da habilita o ser  publicado no Di rio Oficial da Uni o, bem como nos s tios eletr nicos www.compras.gov.br e www.museus.gov.br, e ser  de 5 (cinco) dias  teis o prazo recursal e o sucessivo prazo de contrarraz es.

Os envelopes com as propostas comerciais (n  02) permanecem totalmente lacrados. Toda a documenta o entregue pelos licitantes est  sob a guarda da Comiss o Especial de Licita o – CEL, sendo mantidos inviol veis, para serem abertos em sess o p blica a ser marcada oportunamente.

O Sr. Presidente determinou a leitura desta Ata. Nada mais havendo a registrar, eu, PAULO JOS  DE SOUZA, lavro a presente ata que segue subscrita por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Silva Xavier, membro da Comissão Especial de Licitação - CEL**, em 23/12/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

30/12/21, 16:25

SEI/IBRAM - 1494210 - Ata de Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Paulo José de Souza, Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL**, em 23/12/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dianna Izaías Amaral, Membro da Comissão Especial de Licitação - CEL**, em 23/12/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Carvalho Chaves, Membro da Comissão Especial de Licitação - CEL**, em 23/12/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Lara Braga, Membro da Comissão Especial de Licitação - CEL**, em 23/12/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1494210** e o código CRC **5A5D04AC**.

https://sei.museus.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1601482&infra_s... 3/3